



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Nº 10/2019 - SMECTDL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019**

Convoca candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo nº 10/2019 para contrato temporário no cargo de Professor de Séries/Anos Iniciais.

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata, aprovada e classificada de acordo com o Edital de Homologação de Resultado Final nº 04/2019, que forma o cadastro reserva, sendo **amparado na Lei nº 2.082 de 15 de janeiro de 2019**, que autoriza vaga para atender a demanda existente, para o cargo de:

**Professor de Séries/Anos Iniciais - Carga Horária de 18 horas semanais (1 vaga):**

1º lugar - Cristiane Lais Mattana

Os Convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer nos dias **01/03/2019** no horário compreendido das 13:30 as 17:30 horas e nos dias **06 e 07/03/2019** no horário compreendido das 09:00 as 12:00 horas no turno da manhã e das 13:30 as 17:30 no turno da tarde, para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos:

1. 01 foto 3 x 4 atual;
2. Declaração de bens (móveis e imóveis) envelope lacrado e rubricado;
3. Diploma e Registro no Conselho ou Histórico Escolar (cópia);
4. Título de eleitor e comprovante da última eleição (cópia);
5. Carteira de identidade (cópia);
6. CPF/CIC (cópia);
7. PIS/PASEP (cópia);
8. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
9. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva carteira de vacinação (cópia);
10. Declaração negativa da acumulação de cargos públicos remunerados, com exceção aqueles previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88;
11. Nº da conta bancária no Banrisul;
12. Endereço completo e naturalidade;
13. Laudo Médico (expedido por médico designado por este município).

Cabe salientar que, a não apresentação dos profissionais citados no período descrito, configura desistência automática da vaga a ser preenchida por cadastro reserva, se existente ou novo processo seletivo.

Coronel Barros, 01 de março de 2019.

**Edison Osvaldo Arnt,**  
**Prefeito Municipal**

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: [gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)